



**PORTARIA CIM POLO SUL N° 10 - R, DE 22 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.006,15 (Cento e sessenta e três mil, seis reais e quinze centavos) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIM POLO SUL	28800000	R\$ 163.006,15
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias n° 30630602 da AGENCIA 125 / BANESTES S/A, n° 30630636 da AGENCIA 125 / BANESTES S/A.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul/ ES, 22 de Maio de 2023.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, formalizou Contrato com a empresa INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, através da Concorrência Nº 01/2022, Registro de Preço nº 083/2022, Processo CIM Polinorte Nº 003347/2021. Código Identificador: 2022.501C2600003.02.0006, Objeto: Contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com

dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo CIM Polinorte junto ao MUNICÍPIO DE SANTA TERESA como ente consorciado, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento. Valor: R\$1.113.693,24 (um milhão, cento e treze mil, seissentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência/Execução: e 06 (seis) meses, a contar da emissão da ordem de fornecimento/serviço.

**Data de Assinatura:** 22/05/2023.  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Presidente do CIM Polinorte**

**Protocolo 1091152**

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 10 - R, DE 22 DE MAIO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.006,15 (Cento e sessenta e três mil, seis reais e quinze centavos) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIM POLO SUL	28800000	R\$ 163.006,15
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias nº 30630602 da AGENCIA 125 / BANESTES S/A, nº 30630636 da AGENCIA 125 / BANESTES S/A.

**Artigo 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul/ ES, 22 de Maio de 2023.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**

**Protocolo 1091003**

**www.amunes.es.gov.br**